



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 003/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº. 002/2022, Dispensa de Licitação nº 0011/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sr. **RAFAEL LOBO RODRIGUES**, para os fins que especifica:

o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Secretário Sr. Sinval Diniz de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 130.177.136-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado o Sr. **RAFAEL LOBO RODRIGUES**, com endereço à Rua Lamounier Godofredo, nº. 300 AP, Bairro Centro, em Itapecerica Estado de Minas Gerais, CEP 35550-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.746.256-54 portador do RG nº. MG- 14.865.171SSP MG, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano, sito na Rua Lamounier Godofredo nº. 320, Bairro Centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35550-000, o qual o **LOCADOR**, legítimo proprietário, cede em locação ao **LOCATÁRIO**.

1.2 O imóvel, objeto desta locação, conforme Laudo de Avaliação, apresenta as seguintes características:

Divisão Interna: 01 sala, 3 banheiros, 5 quartos, 1 cozinha, corredores internos e alpendre com garagem.

Paredes: tinta látex sobre reboco;

Banheiro: 3 banheiros com revestimento em toda parede, vaso sanitário e lavabo.

Cobertura: laje, com cobertura de telhas

Estado de conservação: o imóvel é dotado de boa estrutura, porém necessita de pequenas reformas e adequações para a plena consecução dos objetivos da pretensa locação

Acessibilidade: ótima.

1.3 O imóvel, objeto desta locação será destinado à sede e funcionamento do centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta Reais), totalizando, nos 12 (dozes) meses, o valor global de 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais).

2.2 O preço será fixo e irrevogável antes de decorridos 12 meses da contratação, havendo prorrogação do prazo de vigência do contrato o valor do aluguel será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 03 de janeiro de 2023 encerrando-se em 03 de janeiro de 2024.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Ficha 293: 02.05.02.10.301.0006.2037.-3.3.90.36.00.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- Da Publicação

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

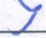
Itapecerica-MG, 15 de dezembro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Sinval Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87
Secretaria Municipal de Assistência Social

LOCADOR: RAFAEL LOBO RODRIGUES

CPF/MF nº. 122.746.256-54

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico